



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 010 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES(AS)

O Diretor Geral de Implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – Campus Posse, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Lei nº. 11.892/2008, e na Portaria nº 492, de 30 de maio de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2019, torna público que estarão abertas, no período de **09/09/2019 à 11/09/2019**, as **inscrições para o Processo Seletivo para Monitores(as) 2019**, conforme especificado nos itens a seguir. O Processo Seletivo será regido por este Edital e pelo Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovado pela Resolução nº 070 de 05 de dezembro de 2014.

1. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	09 de setembro de 2019
Período de inscrições	09 a 11 de setembro de 2019, no Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) e da Assistência Estudantil*
Publicação das inscrições homologadas	Até 12 de setembro de 2019
Entrevista/Avaliação de conteúdo	Após publicação das inscrições homologadas, conforme convocação
Publicação do Resultado	Até 16 de setembro de 2019, no site do Campus.
Entrega dos Horários de Monitorias e início das Atividades dos Monitores de Ensino	Até 17 de setembro de 2019
Valor e vigência da Bolsa	R\$ 250,00 durante 4 meses (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019)

*conforme horário de atendimento do NAP e Assistência Estudantil

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do processo seletivo para monitoria dos Cursos Técnico em Administração, Agropecuária e Informática, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de 2019.

3. DAS VAGAS

DISCIPLINA	VAGAS	CURSO	PROFESSOR ORIENTADOR
Matemática I	01	Técnicos Integrados	Emerson José da Silva
Cálculo	01	Bacharelados	Emerson José da Silva
Matemática Aplicada à Administração	01	Técnico em Administração	Lucas Vidal de Meireles
Matemática Aplicada à Agropecuária	01	Técnico em Agropecuária	Lucas Vidal de Meireles
Matemática Aplicada à Informática	01	Técnico em Informática	Lucas Vidal de Meireles
Desenvolvimento WEB I	01	Técnico em Informática	George Oliveira Barros
Programação Orientada a Objetos II	01	Técnico em Informática	Paulo Rogério de Souza e Silva Filho
Programação Orientada a Objetos I	01	Técnico em Informática	Lais Cândido Rodrigues da Silva Lopes

3.1 Caso o professor solicitante não possa, por motivo justificado junto à comissão, fazer o devido acompanhamento do monitor, será possível fazer a substituição por outro professor da mesma área e que tenha disponibilidade.

4. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- 4.1. Estimular a participação e inserção de alunos dos Cursos Técnicos e Bacharelado no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Goiano.
- 4.2. Oferecer atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência, evasão, falta de motivação e deficiência de conhecimentos.
- 4.3. Criar condições para inserção e iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade.
- 4.4. Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem.
- 4.5. Contribuir com novas metodologias de ensino.
- 4.6. Contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino.
- 4.7. Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular.
- 4.8. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre estudantes.
- 4.9. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para o aluno participar do Programa de Monitoria:

- 5.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos ou em um dos cursos de graduação do IF Goiano - Campus Posse.
- 5.2. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria.
- 5.3. Dispor de 08 (oito) horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do(a) orientador(a), sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso.

5.3.1 Das 08 horas semanais disponibilizadas, no mínimo 04 horas deverão ser cumpridas no IF Goiano – *Campus Posse* e as outras 04 horas serão destinadas ao planejamento das atividades.

5.4. Não acumular qualquer modalidade de bolsa de monitoria, pesquisa, ensino, extensão ou atividade remunerada, exceto bolsas assistenciais (permanência, transporte, alimentação)

5.5. Não acumular o exercício de 02 (duas) ou mais Monitorias de Ensino.

5.6. Não estar cumprindo medida disciplinar grave ou gravíssima.

5.7. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para o candidato à monitoria deverão ser feitas Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) e da Assistência Estudantil Campus Posse, conforme horário de funcionamento da mesma, no período de **09/09/2019 a 11/09/2019**.

6.2. O Candidato deverá providenciar e apresentar a seguinte documentação:

6.2.1 Ficha de inscrição conforme anexo I deste Edital, devidamente preenchida.

6.2.2 Histórico escolar. (retirado via Q-Acadêmico web)

6.2.3 Boletim do último semestre.

6.3. Não serão deferidas inscrições com documentação pendente.

6.4. As inscrições homologadas serão divulgadas pela Gerência de Ensino e no site do IF Goiano - *Campus Posse* até o dia **12/09/2019**.

7 DA SELEÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Etapas da seleção	O que será avaliado?	Responsabilidade
Etapa I: Histórico Escolar (0 a 10 pontos)	O coeficiente de rendimento emitido pelo sistema acadêmico.	Professor(a) responsável pela vaga
Etapa II: Nota obtida na disciplina (0 a 10 pontos)	Nota obtida na disciplina que pleiteia a monitoria.	Professor(a) responsável pela vaga
Etapa III: Entrevista/ Avaliação de conteúdo (0 a 10 pontos)	Conhecimentos, habilidades e competências específicas ligadas ao conteúdo programático da disciplina, habilidade em comunicação e transmissão dos conhecimentos.	Professor(a) responsável pela vaga

8 DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado pela Gerência de Ensino até o dia **17/09/2019**.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

9.1. Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar.

9.2. Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência.

9.3. Cumprir as horas semanais de monitoria conforme consta no Edital e de acordo com o calendário

pré-determinado pelo professor responsável.

9.4. Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IF Goiano – *Campus Posse*.

9.5. Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente.

9.6. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Atividade de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

9.7. Apresentar controle de frequência e relatório parcial mensalmente ao professor da disciplina, e entregar relatório final no encerramento das atividades de monitoria.

9.8. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

9.9. É vedado ao monitor a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, elaboração e correção de provas, regência de classe e as de caráter administrativo.

10 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

10.1. Programar, em parceria com o estudante-monitor, as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral dos componentes curriculares a ser atendido.

10.2. Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas, apresentando-o às respectivas turmas no início e no decorrer das atividades.

10.3. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.

10.4. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos dos componentes curriculares.

10.5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor, por meio de critérios previamente estabelecidos e que sejam do conhecimento do monitor.

10.6. Acompanhar o desempenho do estudante nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem.

10.7. Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo ao Coordenador do Curso.

10.8. Encaminhar a frequência mensal e relatórios parcial e final Coordenador do Curso.

11 TERMO DE COMPROMISSO

11.1. Depois de divulgado o resultado da seleção, os alunos deverão entregar os seguintes documentos:

- I. Termo de Compromisso (Anexo III).
- II. Cópias do RG, CPF e do Cartão da Conta de recebimento no nome do candidato. **Não poderá ser em nome de terceiros.**
- III. Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo IV), onde declararão o comprometimento com a carga horária a ser cumprida, com as atividades que lhe serão confiadas, com a conduta ética que é exigida bem como a ciência que **esta atividade não produz nenhum vínculo posterior entre o aluno e o IF Goiano - *Campus Posse*.**

11.2. Caso a entrega dos documentos listados no item 11.1 não seja feita no prazo determinado no cronograma, o aluno será desligado do programa de monitoria.

12 DA BOLSA E CERTIFICAÇÃO

12.1. O valor mensal da Bolsa de Monitoria será de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

12.2. De acordo com a liberação de orçamentos futuros, o número de vagas por área poderá ser expandido aproveitando os alunos que compõem a lista de espera.

12.3. A certificação será realizada após o encerramento da Monitoria para os monitores que cumprirem todo o processo, inclusive a entrega dos relatórios.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 O aluno monitor não poderá cometer falta grave ou gravíssima que acarrete cumprimento de medida disciplinar durante o período de monitoria. Do contrário, o monitor será desligado do programa.

13.2 Durante a vigência da monitoria, o aluno deverá cumprir o disposto neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos em conjunto: NAP, Coordenação e Gerência de Ensino.

13.4 O pagamento das bolsas, durante toda a vigência, será realizado em função da disponibilidade financeira do Campus e poderão ser suspensas a qualquer momento por decisão unilateral.

13.5 Este edital terá validade até dezembro de 2019.

Posse , 09 de setembro de 2019

Assinado Eletronicamente
Ítalo Lacerda Fernandes
Diretor Geral de Implantação
IF Goiano – Campus Posse

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ítalo Lacerda Fernandes, DIRETOR - CD2 - DG-POS**, em 09/09/2019 09:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78824

Código de Autenticação: bccb8d41c5



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Posse

GO - 453 km 2,5, Fazenda Vereda do Canto - Distrito Agroindustrial, None, POSSE / GO, CEP 73900-000

(62) 3481-4677